



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>322962</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data <u>09/07/28</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 3761 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>29/7/2009</u>
Q. Secretário da Mesa <u>R. Carrilho</u>

Assunto: **Apoio financeiro prometido (e adiado há 5 anos) a viatura de desencarceramento dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas**

Destinatário: **Ministério da Administração Interna**

Por determinação de S. Secretário da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.28

Na sequência de uma visita aos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, tomámos conhecimento do compromisso assumido pelo poder central junto desta Corporação, relativamente à aquisição de uma viatura de desencarceramento, que representou um esforço financeiro correspondente a 140 mil euros (28 mil contos em moeda antiga).

Pudemos testemunhar a importância desta viatura, tendo em conta o valor estratégico fundamental da área de intervenção dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, que inclui a Ponte 25 de Abril, o IC 20, a A2 e a EN10, ocorrendo quotidianamente um significativo número de serviços de emergência médica. Essa situação tornou-se ainda mais significativa no período que se seguiu à aquisição da viatura em causa, e que esteve na base da decisão – o Campeonato de Futebol EURO 2004.

Segundo a informação que nos foi transmitida, o então Serviço Nacional de Bombeiros assumiu, à data da decisão de adquirir a viatura em causa, o compromisso de a participar em 50% do seu valor. Embora representando um grande esforço para os limitados recursos financeiros dos BVC, a sua Associação adquiriu a viatura, ficando a adquirir o apoio financeiro do SNB.

Este apoio financeiro que então se previa estava integrado numa linha de participações à aquisição de viaturas de diversas corporações de bombeiros, tendo em conta a preparação para o citado campeonato EURO 2004. Aliás, conforme nos relataram, houve viaturas adquiridas por outras corporações naquele âmbito, com preços muito superiores ao desta, que foram participadas.

No entanto, os anos foram passando, assim como as sucessivas reestruturações no âmbito dos serviços de Bombeiros e de Protecção Civil a nível central/nacional, e até hoje este apoio prometido nunca foi concretizado. Dos muitos contactos e diligências por parte da Direcção da Associação Humanitária junto das diversas entidades, a resposta foi sempre de adiamento, alegando-se que o apoio se encontrava a «aguardar possibilidade de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

disponibilidade orçamental» e posteriormente afirmando-se que «em discussão com a LBP vai ser revisto o sistema de apoio ao novo equipamento».

Registe-se que, embora o Governo tenha entretanto dirigido por telegrama a esta Corporação e Associação de Beneficência uma saudação na efeméride do seu Aniversário, exprimindo «sincero reconhecimento pelos elevados serviços prestados à comunidade», e afirmando que «o caminho já percorrido, com a qualidade e a resposta sempre pronta em todas as ocasiões são motivo de orgulho para todos», a verdade é que esse reconhecimento não se traduziu no apoio concreto que há anos é aguardado, e a resposta pronta não teve correspondência por parte do poder central.

É uma decisão de elementar justiça que o Governo promova a concretização deste compromisso, junto destes Bombeiros a quem o País tanto deve, e que nunca regatearam esforço, dedicação e empenho no serviço e na acção pelas populações.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, o seguinte:

- Que medidas vai o Governo desenvolver com vista à concretização do apoio financeiro que foi prometido aos Bombeiros Voluntários de Cacilhas e sua Associação de Beneficência, no âmbito da aquisição da viatura de desencarceramento acima referida e que permanece até hoje adiado?

Assembleia da República, 28 de Julho de 2009.

O Deputado:

Bruno Dias